



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 118/2018

PROJETO DE LEI Nº 118/2018.

Autoriza o uso de veículos da frota municipal em horários adversos ao expediente de trabalho para atendimento de crianças acolhidas na Casa Lar, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

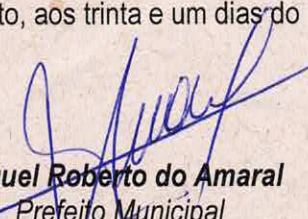
Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, autorizado a disponibilizar o uso de veículos da frota municipal, lotados no Departamento Municipal de Assistência Social, em horários adversos ao expediente de trabalho (horário de almoço e período noturno), para atendimento de crianças acolhidas na Casa Lar, compreendendo transportar as mesmas até os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S, consultas médicas e/ou outros casos urgentes que necessitam de deslocamento, sendo:

- I. PAS/AUTOMOVEI FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 – Ano de fabricação 2012/2013 – Placas: AWJ-1413 – Frota 261;
- II. PAS/MICROONIB VW/KOMBI ESCOLAR – Ano de fabricação 2010/2011 – Placas ATQ-4365 - Frota 219.

Art. 2º Fica a cargo do Departamento Municipal de Assistência Social a fiscalização do uso dos veículos que serão utilizados para os serviços a serem prestados a Casa Lar, não podendo ser desviada a sua finalidade, sendo que os respectivos veículos deverão ser conduzidos por motoristas do Departamento supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (31/7/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 118/2018

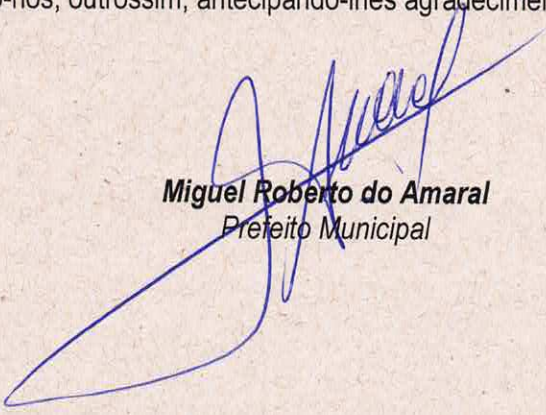
MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 118/2018, o qual autoriza o uso de veículos da frota municipal em horários adversos ao expediente de trabalho para atendimento de crianças acolhidas na Casa Lar, e dá outras providências.

O presente projeto visa receber autorização legislativa para se possa utilizar dos veículos da frota municipal lotados no Departamento Municipal de Assistência Social (frota 219 e 261), para atendimento de crianças acolhidas na Casa Lar (antigo Abrigo de Menores) especialmente em horários adversos ao horário de expediente (horário de almoço e período noturno) quando é necessário transportar as mesmas até os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S, consultas médicas e/ou outros casos urgentes que necessitam de deslocamento. Ressalta-se ainda, que o uso dos veículos é necessário em virtude de que os serviços prestados pela Casa Lar funcionam de forma contínua, ou seja, sem interrupção.

Do exposto, encaminhamos para apreciação a documentação dos veículos a serem utilizados, e ainda, solicitamos a especial atenção dos ilustres Edis na apreciação e aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

006548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013381654429
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
EXERCÍCIO 2017

VIA 1 COD. RENAVAM 00502489081 R.N. TR.C. 2017

IVAIPORA PREFEITURA
Assistência Social
12061

75.741.330/0001-37 PLACA AWJ-1413

PLACA ANT. / UF 9BD197132D3056006

PAS/AUTOMÓVEL ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

5P/86CV CAP. / POT. / CIL. 01 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

IPVA 2017 IMUNE VENC. COTA ÚNICA 1 VENC. / COTAS 1

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2017 QUITADO

MOTOR 327A0114017121 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

IVAIPORA, 12/06/17 LOCAL DATA 14/12/12

2017.2024.061

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013381654429 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 12/06/17

VIA 1 CPF / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA AWJ-1413

RENAVAM 00502489081 MARCA / MODELO FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4

ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013 Nº CHASSI 9BD197132D3056006

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66 DENATRA (R\$) 3,18 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL SEGURO (R\$) 67,84

DATA DE QUITAÇÃO 08/06/17

PARCELAMENTO PARCELADO

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 03.245.608/0001-04

ZR/Nº CIR. IVAIPORA

000466



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 118/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

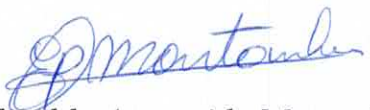
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 118/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


José Aparecido Peres

Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 118/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 118/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 118/2018- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 118/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro